|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO |  |
| INTERESSADO | CPP-CAU/BR, AIP, Gabinete, GT Parcerias, COA |
| ASSUNTO | Encaminhamento BIM e tecnologia |

DELIBERAÇÃO Nº 19/2022 CPP– CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião presencial, no Grand Park Hotel em Campo Grande, MS, no dia 6 de junho de 2022, no uso das competências que lhe conferem art. 97 e art.104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que conforme Regimento Interno, Art.104, inciso IV, cabe à CPP-CAU/BR propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando a intenção da CPP-CAU/BR na difusão e acesso dos profissionais ao sistema BIM, que passa a ser obrigatório para licitações e contratos públicos, conforme Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020;

Considerando Deliberação nº008/2021 CPP-CAU/BR, de 08 de março de 2022, que trata sobre convênios para pugnar o aperfeiçoamento da atividade profissional e que trata, dentre outras coisas sobre o fomento ao BIM;

Considerando que o BIM FÓRUM BRASIL (BFB), uma associação civil de âmbito nacional, neutra, sem fins lucrativos que reúne os diversos agentes da Cadeia Produtiva da construção envolvidos e interessados na disseminação do conceito e prática da Modelagem da Informação da Construção (BIM), apresentou um cronograma de pesquisa que dará início a um plano de trabalho;

Considerando que o CAU/BR, por meio da CPP-CAU/BR tem acompanhado, na qualidade de convidado, as reuniões do GT3 do BIM-Fórum Brasil que está construindo uma pesquisa nacional sobre digitalização do setor AEC (arquitetura, engenharia e construção);

Considerando que o CAU/BR está apoiando e auxiliando na construção desta pesquisa nacional por meio de reuniões virtuais e que a mesma terá recorte específico para pesquisa com arquitetos e urbanistas;

Considerando o plano de trabalho da pesquisa que está sendo conduzida pela empresa Três.la consultoria contratada a cargo do BIM Fórum Brasil;

Considerando que a referida pesquisa já está sendo desenvolvida em mesmo formato para os engenheiros por meio do CONFEA e que não há custos de repasse atrelados a esta ação;

Considerando que caberá ao CAU/BR conjuntamente com o BIM Fórum: a definição da estrutura; definição de rituais do projeto; desenho da metodologia de pesquisa; adaptação do questionário base; apoio a formulação da estratégia de divulgação; exclusivamente ao CAU/BR, o envio de e-mails de acesso ao questionário, bem como reforço, divulgação e monitoramento; conjuntamente, a análise de dados, elaboração do relatório e resultados, conforme cronograma;

Considerando que esse projeto do BIM Fórum envolve agentes da cadeia produtiva da construção e que os arquitetos e urbanistas são atores nesse cenário;

Considerando a necessidade de conhecermos o nível de adoção de tecnologias dos nossos profissionais, para nortearmos as ações da Comissão no sentido de promovermos o aprimoramento do trabalho dos arquitetos (as) e urbanistas;

Considerando que o BIM Fórum possui outros três grupos de trabalho: GT1 sobre Building Smart (certificação de profissionais), GT2 sobre capacitação em BIM, GT4 sobre guias para editais;

Considerando reunião ordinária da CPP, ocorrida em 09 de março de 2022, que reforça a importância da participação do CAU/BR na pesquisa nacional e apoia em termos de participação, envolvimento e divulgação o GT3 do BIM-Fórum Brasil para a concretização do plano de trabalho, e que responde ao BIM Fórum com o aceite relacionado ao plano de trabalho apresentado;

Considerando a proposta apresentada pela FNA, por meio do Arquiteto e Urbanista Danilo Matoso, sobre a solicitação de apoio às ações de divulgação, capacitação e agenda conjunta de eventos;

Considerando Deliberação nº15 CPP-CAU/BR que propõe que seja construído Acordo de Cooperação Técnica com o BIM Fórum que englobe ações dos quatro grupos de trabalho; solicita apoio da ASCOM para a divulgação, material de comunicação e distribuição da pesquisa nacional proposta pelo GT3 do BIM Fórum Brasil; e propõe que seja construído Acordo de Cooperação Técnica com a FNA que englobe ações de divulgação, capacitação e agenda conjunta sobre softwares livres;

Considerando a que a Primeira Pesquisa Nacional sobre Digitalização na Arquitetura e Urbanismo tenha sido lançada e iniciada no dia 27 de maio de 2022, com previsão de término em 10 de junho de 2022;

Considerando que a COA irá deliberar sobre normativos de parcerias nos dias 7 e 8 de julho de 2022;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Propor que ocorra evento híbrido sobre BIM em Florianópolis/SC, no dia 15 de agosto de 2022, à noite;
2. Solicitar ao plenário e ao Conselho Diretor a aprovação da alteração de data e local da reunião ordinária prevista para o dia 03 de agosto de 2022 da CPUA-CAU/BR para o dia 15 de agosto de 2022 em Florianópolis/SC, em período integral;
3. Propor abertura de chamamento para parcerias no dia 11 de julho a 11 de agosto de 2022, para assinatura dos acordos nos dias 15 e 16 de agosto de 2022;
4. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | CPP | Assinar o presente documento e organizar grupo nacional sobre o tema | 48 horas |
| 2 | SGM | Encaminhar deliberação para o Gabinete para condução dos acordos normativos e convênios, para o GT e controladoria. | 72 horas após assinatura |
| 3 | GT parcerias | Encaminhar proposta de convênio para a COA a tempo de deliberarem em reunião prevista para julho de 2022. | 6 de julho de 2022 |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 6 de abril de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **CRISTINA BARREIROS**  Coordenadora | **EDUARDO FAJARDO SOARES**  Coordenador-adjunto |
| **GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA**  Membro | **ROGÉRIO MARKIEWICZ**  Membro |
|  |  |